



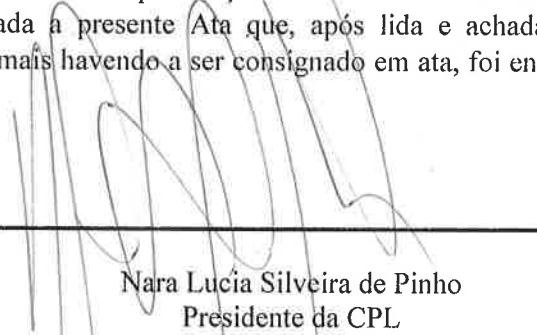
Amontada

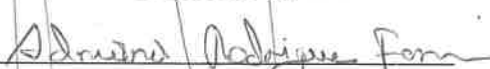
GOVERNO MUNICIPAL




**ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA Nº  
06.11.01/2023.04**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro de 2023, às 10h15min, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: Presidente: Nara Lucia Silveira de Pinho e seus Membros: Maria José Magalhães e Adriana Rodrigues Ferreira e ao se iniciar os trabalhos constatou-se que as empresas que atenderam todas as exigências foram as seguintes: **COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIAR DE ITAPIPOCA – COOPEAGRI – CNPJ Nº 29.270.418/0001-09; COOPERATIVA AGROPECUARISTA E DE SERVIÇOS NOSSA SENHORA APARECIDA COOPAAGRO – CNPJ Nº 21.196.487/0001-08; portanto HABILITADAS; Enquanto que a seguinte não atendeu as exigências do edital: GRUPO INFORMAL DE AGRICULTORES FAMILIARES (COPAGRAM), representado por Arildo Cesar Teixeira de Sousa – CPF nº 221.273.303-82 e por procuração por José Odécio de Freitas – CPF Nº 025.529.213-96, tendo em vista que o projeto de vendas está em divergência com o edital, apresentando as seguintes inconsistências: divergência entre o valor global constante no tópico IV (RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS) e V (RELAÇÃO DE PRODUTOS); No tópico V, o valor unitário da polpa de acerola está divergência do valor constante do edital; A quantidade ofertada de polpa de goiaba no tópico IV e tópico V estão divergentes, portanto INABILITADA. Esta comissão deu prosseguimento ao certame no Processo CHAMADA PÚBLICA Nº 06.11.01/2023.04, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, PARA ALUNOS DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, VERBA FNDE/PNAE, PARA O ANO LETIVO DE 2024, conforme Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Na forma da cláusula 10 do edital, a partir da presente publicação da habilitação, fica instaurado o prazo para apresentação das amostras. Esta Comissão de Licitação tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope Proposta de Preços. Após abertura dos envelopes de habilitação e tendo a Comissão de Licitação rubricado toda a documentação apresentada, fica informado que o resultado do julgamento da HABILITAÇÃO será publicado nos mesmos meios de comunicação em que se deu a publicação do edital com sua respectiva data para a abertura das propostas. Assim, foi encerrada a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão de Licitação. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Amontada-CE, 18 de dezembro de 2023.**

  
Nara Lucia Silveira de Pinho  
Presidente da CPL

  
Adriana Rodrigues Ferreira  
Membro da CPL

  
Maria José Magalhães  
Membro da CPL

PREFEITURA DE AMONTADA

CNPJ: 06.582.449/0001-91 / CGF: 06.920.220-6  
Av. General Alípio do Santos, 1343 | CEP: 62.540-000  
www.amontada.ce.gov.br